



1. O que é o Programa Direito Na Escola?

O programa Direito na Escola surgiu há aproximadamente seis anos em Belo Horizonte a partir do questionamento de Lucas Andrade acerca do conteúdo ensinado nas escolas e utilidade das informações.

Após o período militar, as disciplinas Organização Social e Política Brasileira (OSPB) e Moral e Cívica saíram da grade curricular e fazem falta. Isso porque, além dos direitos, abrangem também as deveres que os sujeitos precisam cumprir para que exerçam a cidadania.

A Constituição Federal de 1988, também chamada constituição Cidadã, traz diversas garantias e proteções aos brasileiros. Para que as diretrizes gerais nela contidas sejam aplicáveis de forma eficaz, o Congresso Nacional aprovou importantes leis, tais como, Código Civil, Código de Defesa do Consumidor, Estatuto da Criança e do Adolescente, normas ambientais, Lei Maria da Penha, leis trabalhistas e previdenciárias.

Além da existência das normas específicas, é necessário que cada um de nós conheça, defenda os próprios direitos e respeite os direitos dos outros, cumprindo com deveres, no exercício da liberdade de forma responsável.

O programa Direito na Escola tem por objetivo principal levar aos estudantes de ensino médio e fundamental noções básicas de direito, contribuir, assim, para a formação de crianças e adolescentes enquanto sujeito de direito e não objetos de proteção, como ocorria com código de menores, lei vigente antes da Constituição Federal de 1988.

Por meio de parceria com os Diretores das escolas e palestras abrangentes ou curso de 5 módulos, advogados e bacharéis em Direito

voluntários comparecem às escolas com muita alegria e disposição e abordam temas relativos ao Direito Público, Penal, Civil, Ambiental e Trabalho. O ensino é focado mais especificamente no interesse dos jovens tais como atos infracionais, direitos do consumidor, poderes legislativo executivo e judiciário, meio ambiente e direitos do menor aprendiz.

Há aproximadamente um ano, a Ordem dos Advogados do Brasil de Minas Gerais tornou-se parceira do programa e criou a comissão OAB vai à escola levando o Direito na Escola para o interior de Minas Gerais, através do curso de capacitação.

Para ser voluntário, é necessário ser bacharel em Direito e ter realizado o curso de capacitação de professores. Em Divinópolis, a Associação dos Advogados do Centro-Oeste apoia o programa por meio de voluntários da Comissão de Educação, que convidou a comissão de Belo Horizonte para realizar o curso de capacitação que ocorreu em Abril de 2017.

Para maiores informações www.direitonaescola.org,

Facebook: Direito na escola

Caso tenha interesse sem ser voluntário, envie e-mail para contato@direitonaescola.com

DIREITO
na escola

